



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3.645/2022

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 29/2022 e todos os seus atos.

Leila da Rocha, Prefeita de SÃO JORGE D'OESTE-PR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o **Processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 29/2022**, por interesse público, fato superveniente, adequações e ajustes no projeto.


Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DIÁRIO
Expedição nº 2573
Data 22/03/22
Página 43

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do
mês de março do ano de dois mil e vinte e
dois, 59º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal